



## CONTRIBUIÇÃO À CONSULTA PÚBLICA AGENERSA Nº 01/2026

**Referência:** Processo n.º SEI- 480002/000284/2026

**Instituição:** Commit Gás S.A.

**Contato:** commit@commitgas.com

A Commit Gás reconhece a relevância da iniciativa da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) de promover a Consulta Pública nº 001/2026, no âmbito da 5ª Revisão Quinquenal das concessionárias CEG e CEG Rio. Nesse contexto, encaminham-se, a seguir, as contribuições da empresa, com o objetivo de subsidiar a Agência na avaliação das premissas adotadas no Plano de Negócios e no aprimoramento da análise regulatória, em especial no que se refere à revisão da CEG Rio.

### 1. Das Contribuições

#### 1.1. Projeções de Demanda

No que se refere às projeções de demanda, observa-se, inicialmente, que os valores considerados para os anos de 2023 e 2024 correspondem a dados realizados, auditáveis e consolidados, não se tratando de estimativas. Quanto as projeções para os ciclos seguintes, conforme apresentado pela concessionária, foram realizadas com base em premissas para o segmento residencial, comercial e industrial, ancorados pelas características desses segmentos na área de concessão da CEG Rio. A saber:

- Residencial: projeções baseadas na evolução da base de clientes associada à expansão da rede, combinada com redução gradual do consumo unitário, refletindo tendências estruturais como eletrificação de equipamentos, maior eficiência energética e mudanças demográficas, em especial a diminuição do número médio de moradores por domicílio;
- Comercial: estimativas fundamentadas no comportamento histórico do consumo, com crescimento limitado da base de clientes e manutenção de trajetória moderada de consumo, influenciada pela competitividade com energéticos substitutos e pela dinâmica da atividade econômica no estado;

# COMMIT

- Industrial: projeções construídas a partir do mercado potencial qualificado e da base atual de consumidores, incorporando cenário de estabilidade com viés de retração, em linha com o desempenho histórico do setor industrial no Estado do Rio de Janeiro e com a limitada expectativa de expansão relevante no curto prazo; e
- Termelétrico: estimativas elaboradas com base em modelagem especializada, considerando despacho do sistema elétrico, condições hidrológicas e diretrizes de segurança energética, não estando associadas a decisões autônomas de consumo, mas sim a variáveis sistêmicas exógenas.

Tal abordagem mostra-se adequada ao contexto da presente revisão, tendo em vista o caráter extemporâneo do processo e o avançado estado do ciclo tarifário, restando aproximadamente 16 meses até o seu encerramento (2023–2027).

Ademais, as projeções apresentadas refletem uma tendência estrutural de retração da demanda, corroborada tanto pelo histórico recente quanto pelos fundamentos econômicos e tecnológicos que caracterizam o setor. Entre os principais vetores dessa dinâmica, destacam-se os ganhos contínuos de eficiência energética, a crescente substituição por fontes alternativas, em especial a eletrificação de usos finais. Esses fatores, de natureza estrutural e contínuos, influenciam diretamente o consumo de gás natural e limitam o potencial de expansão da demanda no curto e médio prazo.

## **1.1.1. Segmento Termelétrico**

No segmento termelétrico, é válido destacar que o comportamento da demanda termelétrica não decorre de decisões autônomas de consumo, estando diretamente condicionado a variáveis exógenas, como despacho pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), condições hidrológicas e critérios para confiabilidade e segurança energética.

Adicionalmente, mecanismos regulatórios como os fatores de ajustes, contribuem para mitigar potenciais distorções tarifárias associadas à volatilidade desse segmento. Ressalta-se ainda, que o Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP), que ocorreu na segunda quinzena de março de 2026, realizado com atraso em relação ao cronograma originalmente previsto, possui impacto limitado no horizonte residual do ciclo tarifário (2023-2027), restringindo seus efeitos a contratos de suprimento a partir de agosto de 2026.

# COMMIT

Nesse contexto, as premissas adotadas pela CEG Rio mostram-se aderentes ao perfil de risco e incerteza do segmento termelétrico, não sendo recomendável a incorporação de expectativas adicionais de crescimento não respaldadas por condições operativas concretas.

## **1.1.2. Segmento Residencial**

No segmento residencial, a metodologia adotada distingue, adequadamente, a diferenciação entre áreas já saturadas e regiões em processo de expansão, permitindo capturar com maior precisão as distintas dinâmicas de crescimento e maturidade do mercado. Essa segmentação é relevante, uma vez que o comportamento do consumo residencial não é homogêneo, sendo influenciado por fatores demográficos, urbanos e pelo estágio de penetração do gás natural em cada localidade.

Observa-se, ainda, que a projeção de consumo reflete mudanças estruturais no padrão de uso, incluindo a eletrificação de equipamentos domésticos, a evolução dos hábitos de consumo e a redução do tamanho médio dos domicílios.

Diante do exposto, entende-se que as projeções apresentadas pela concessionária capturam de maneira adequada a dinâmica atual do segmento, ao refletirem, não apenas a expansão da base de clientes, mas também a redução do consumo médio por unidade consumidora. A adoção dessa abordagem contribui para maior aderência das estimativas à realidade observada, evitando distorções decorrentes de premissas de crescimento que não se sustentam diante das transformações estruturais em curso no perfil de consumo residencial.

## **1.2. Expansão da Rede**

No que se refere à expansão da rede de distribuição, observa-se que a proposta apresentada pela CEG Rio incorpora os efeitos decorrentes da ampliação da malha, refletindo-os nas projeções de demanda por meio de um crescimento gradual. A abordagem adotada pela Concessionária evita a associação automática entre ampliação da infraestrutura e incremento de consumo, reconhecendo que a efetiva conversão da rede em demanda depende de fatores como adesão dos usuários, competitividade do energético e condições econômicas locais.

# COMMIT

Esse ponto é corroborado pelos dados apresentados que indicam crescimento moderado da base de clientes sem correspondente aumento proporcional do volume consumido. Portanto, reforça a dissociação entre disponibilidade de rede e utilização efetiva do serviço.

Nesse sentido, entende-se que os potenciais efeitos da expansão da rede já se encontram adequadamente refletidos nas projeções apresentadas pela concessionária, não sendo identificados elementos que justifiquem a incorporação de premissas adicionais de crescimento automático da demanda. A adoção de abordagem distinta poderia introduzir viés otimista nas estimativas, elevando o risco de sobrestimação de receitas e consequentes distorções no cálculo tarifário.

## **1.3. Preço da Molécula**

No que se refere ao preço da molécula, destaca-se que a formação do custo do gás natural no Brasil está diretamente associada a variáveis externos, notadamente a cotação internacional do petróleo (Brent) e a taxa de câmbio, o que confere elevada sensibilidade às condições do cenário macroeconômico e geopolítico.

Mais recentemente, o agravamento do cenário geopolítico internacional, a partir de fevereiro de 2026, contribuiu para a elevação dos níveis de preço e, sobretudo, para o aumento da volatilidade associada à molécula de gás, ampliando o grau de incerteza quanto à sua trajetória no curto prazo. Nesse contexto, a adoção de premissas conservadoras para o preço do gás mostra-se não apenas razoável, mas necessária para assegurar maior robustez às projeções econômico-financeiras da concessão.

## **1.4. Novos Perfis e Corredores Sustentáveis**

No que se refere aos novos perfis de consumo e ao desenvolvimento de corredores sustentáveis, reconhece-se o potencial estratégico dessas iniciativas no contexto da transição energética e da diversificação dos usos do gás natural, especialmente no médio e longo prazo. Tais movimentos podem, de fato, contribuir para a ampliação do mercado, em especial no segmento de transporte e em aplicações industriais mais eficientes, estando alinhados às diretrizes de descarbonização e modernização da matriz energética.

Entretanto, no âmbito do ciclo tarifário vigente, observa-se que tais iniciativas ainda se encontram em estágio incipiente de desenvolvimento, não havendo, até o momento, evidências concretas de

# COMMIT

projetos com grau de maturidade suficiente, tais como contratos firmes, decisões de investimento consolidadas ou cronogramas de implementação definidos, que justifiquem sua incorporação como demanda firme nas projeções.

Nesse sentido, embora o Relatório Preliminar mencione o potencial desses novos usos como vetor de crescimento, verifica-se que a materialização desses efeitos permanece sujeita a incertezas relevantes quanto à sua viabilidade econômica, regulatória e operacional.

## **1.5. Mercado Livre**

A evolução do mercado livre de gás natural, embora relevante para a dinâmica concorrencial, não implica, por si só, aumento automático do consumo. Assim como explanado no tópico quanto a expansão da rede, a dinâmica de demanda no setor não responde de maneira linear a variações de preço, sendo influenciada por um conjunto mais amplo de fatores estruturais e conjunturais. Especialmente, decisões de consumo por parte dos usuários, a exemplo dos segmentos industrial e comercial, que estão condicionadas ao nível de atividade econômica, às estratégias de eficiência energética, à possibilidade de substituição por outras fontes e às políticas internas de otimização de custos.

Nesse contexto, ainda que o ambiente de mercado livre proporcione maior flexibilidade contratual e, em determinados casos, condições comerciais mais atrativas, tais elementos não são suficientes, por si só, para induzir expansão relevante da demanda. A não incorporação de efeitos automáticos de crescimento nas projeções mostra-se, portanto, consistente com a complexidade dos determinantes da demanda.

## **1.6. Seguro garantia**

No que se refere ao seguro garantia, observa-se que as projeções apresentadas pela concessionária estão fundamentadas no arcabouço regulatório vigente, refletindo, de forma fiel, às obrigações atualmente aplicáveis à concessão. Tal abordagem assegura consistência metodológica e evita a incorporação de premissas baseadas em cenários ainda não formalizados no âmbito regulatório.

Nesse sentido, não se mostra adequado antecipar, nas projeções econômico-financeiras, eventuais custos associados a hipóteses regulatórias ainda não deliberadas de forma definitiva pela Agência. A

# COMMIT

inclusão de tais elementos poderia introduzir incertezas adicionais ao modelo, além de comprometer a neutralidade e a previsibilidade do cálculo tarifário.

Assim, entende-se que a metodologia adotada pela CEG Rio, ao se limitar aos critérios regulatórios vigentes, está alinhada às boas práticas regulatórias e contribui para a adequada preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

## **1.7. Investimentos e Base de Ativos**

No que se refere aos investimentos e à Base de Ativos, observa-se que as informações utilizadas pela concessionária se apoiam em bases consolidadas e verificáveis, conferindo maior confiabilidade às estimativas apresentadas no âmbito do processo revisional.

Adicionalmente, a Base de Ativos foi submetida a processo de conciliação físico-contábil, com suporte de consultorias independentes de reconhecida capacidade técnica, como ASSET e Quantum, o que reforça a confiabilidade das informações apresentadas. Esse procedimento garante a correspondência entre os ativos físicos existentes e seus respectivos registros contábeis, assegurando rastreabilidade, transparência e consistência metodológica, aspectos essenciais para a adequada remuneração dos investimentos no âmbito regulatório.

Nesse contexto, entende-se que os valores e metodologias adotados pela concessionária atendem aos requisitos de robustez técnica e verificabilidade exigidos em processos revisionais, não sendo identificados elementos que comprometam sua validade ou que justifiquem ajustes adicionais. Ao contrário, a utilização de dados realizados e a validação independente da Base de Ativos contribuem para a solidez do modelo tarifário, reduzindo assimetrias de informação e fortalecendo a previsibilidade e a segurança regulatória da concessão.

## **1.8. IGP-M Represado**

No que se refere ao tratamento do IGP-M represado, destaca-se que as concessionárias cumpriram integralmente as determinações regulatórias estabelecidas à época da pandemia, especialmente no que se refere ao escalonamento dos reajustes tarifários. Tal medida, adotada em caráter excepcional, teve como objetivo mitigar impactos tarifários aos consumidores em um contexto de elevada

# COMMIT

volatilidade econômica, sendo devidamente implementada pela concessionária em estrita observância às decisões da Agência.

Nesse contexto, é fundamental distinguir a natureza da atualização monetária associada ao IGP-M dos mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro da concessão. A atualização monetária tem por finalidade preservar o valor real das receitas ao longo do tempo, não se configurando como ganho adicional ou revisão extraordinária de parâmetros econômicos do contrato. Por sua vez, o reequilíbrio econômico-financeiro decorre de eventos específicos que alteram as condições originalmente pactuadas, exigindo tratamento regulatório próprio e devidamente fundamentado.

Dessa forma, entende-se que o tratamento conferido ao IGP-M repesado deve observar essa distinção conceitual, de modo a evitar interpretações que possam descaracterizar a natureza da atualização monetária ou gerar distorções no cálculo tarifário. A adequada segregação desses conceitos contribui para a preservação da coerência regulatória, da previsibilidade das regras e do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, em linha com os princípios que regem os contratos de prestação de serviço público.